

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Extrato de Portaria n.º 163/2012 de 26 de Abril de 2012**

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 209.493,00€ (Duzentos e nove mil e quatrocentos e noventa e três euros) pela dotação inscrita no Capítulo - 50 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de abril para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
06 - EBI Canto da Maia	6.742,00
08 - EBI da Lagoa	20.000,00
09 - EBI da Ribeira Grande	23.333,00
11 - EBI de Capelas	37.916,00
12 - EBS de Vila Franca do Campo	10.416,00
13 - EBI de Rabo de Peixe	23.395,00
15 - EBI de Angra do Heroísmo	32.083,00
16 - EBI da Praia da Vitória	22.737,00
17 - EBI dos Biscoitos	13.785,00
18 - EBS da Graciosa	19.086,00
Total	209.493,00

18 de abril de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.*